

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550 Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com OU comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

N° 1455 - Outubro/2025 Portaria - N° 39/2025 (CTBJ/UFPI)

Teresina, 29 de outubro de 2025



PORTARIA CTBJ/UFPI № 39, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Constitui Comissão para realizar a Eleição dos membros da Comissão Permanente de Avaliação Docente (CPAD) do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ).

O Diretor em exercício do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ), escola vinculada à Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato da Reitoria Nº 1973/25, de 23 de outubro de 2025, e considerando,

- a Resolução Nº 007/92 - CONSUN/UFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Eleitoral destinada a planejar, coordenar e realizar o processo de eleição para escolha dos membros da Comissão Permanente de Avaliação Docente (CPAD) do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ).

Art. 2º A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros:

- CARLA DANIELLE ARAÚJO FEITOSA Siape nº 1062891 Presidente;
- ALESSANDRA MARIA MAGALHÃES Siape nº 2141399 Membro;
- REBECA NATANAELY DE PAIVA ALCÂNTARA Siape 1328470 Membro.

Art. 3º À Comissão compete:

- I Definir o calendário eleitoral;
- II Divulgar o edital de convocação para a eleição;
- III Coordenar todo o processo de votação;
- IV Diligenciar sobre eventuais impugnações;
- VI Elaborar e entregar a Ata dos trabalhos da comissão.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de **30 (trinta) dias** para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante comprovada justificativa;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus-PI, 29 de outubro de 2025.

Ademir Martins de Oliveira

Diretor em exercício